CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/6/15
Protocolo

EMENDA ADITIVA Nº 8 DE 2015.
(Autor: Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Ao Projeto de Lei nº 66 de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Cascavel-PR para a vigência 2015-2025.

Art. 1º Acrescenta-se o **inciso XII** do art. 10º do anexo **META X – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO** do Projeto de Lei nº 66 de 2015:

Art. 10º (....)
Inciso XII,

"Garantir a contratação imediata do professor e professor de educação infantil concursado para suprir todas as vagas existentes na Rede Municipal de Ensino, a partir da aprovação do PME – CASCAVEL".

Palácio José Neves Formighieri, 18 de junho de 2015.

Fernando Winter (PTN)
Presidente

Pedro Martendal (PSDB)
Secretário

Professor Paulino Pereira da Luz
Membro

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo atender o que foi deliberado na II Conferência Municipal de Educação.